



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

[www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1107

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Saltinho**

CNPJ 66.831.959/0001-87  
Avenida Sete de Setembro, 1733  
Telefone: (19) 3439-7800  
Site: [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)

#### **Câmara Municipal de Saltinho**

CNPJ 01.637.738/0001-27  
Avenida Sete de Setembro, 1711  
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178  
Site: [www.camarasaltinho.sp.gov.br](http://www.camarasaltinho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Sexta-feira, 26 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 1107

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### **Dispensa de Licitação 32/2024 - Processo Administrativo 392/2024 - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento Chamamento Público.**

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação para repasse ao Terceiro Setor - Chamamento Público, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, advogado, inscrito na OAB/SP 274.173, ([juridico@saltinho.sp.gov.br](mailto:juridico@saltinho.sp.gov.br)), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando o *atendimento de novos 06 (seis) munícipes de Saltinho que demandam atenção e tratamento por instituição especializada em autismo*. Concedente: Município de Saltinho/SP. Entidade/Proponente: *Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba - AUMA*, CNPJ 03.367.523/0001-69. Valor Global: R\$ 31.200,00. Base legal: inciso VI, artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Marcelo Montebello ([marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)), Diretor Administrativo. Fica autorizada a contratação constante deste processo de dispensa de licitação, nos moldes do inciso VI, artigo 30, da Lei Federal nº 13.019/2014, Hélio Franzol Bernardino ([gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br)), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial ([www.saltinho.sp.gov.br](http://www.saltinho.sp.gov.br)) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 30, da aludida legislação. Saltinho/SP, 25/04/2024.

Marcelo Montebello  
Diretor Administrativo -  
Economista  
Portaria 1.599/2021 -  
[marcelo@saltinho.sp.gov.br](mailto:marcelo@saltinho.sp.gov.br)

Hélio Franzol Bernardino  
Prefeito Municipal